



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

RESOLUÇÃO Nº 087/2011.



**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 21,
INCISO XIV, DA RESOLUÇÃO Nº
072/2006(REGIMENTO INTERNO),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**
e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

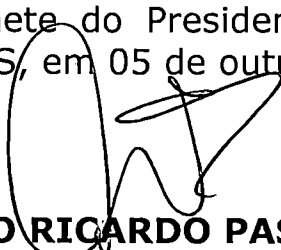
Art. 1º- O inciso XIV do artigo 21 da Resolução nº
072, de 26 de outubro de 2006, passa a vigor com a seguinte
redação:

Art. 21.

**XIV- permitir que seja irradiado, filmado
ou televisado os trabalhos da Câmara Municipal, exceto
quando houver ônus, que dependerá de autorização do
plenário.”**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES, em 05 de outubro de 2011.


ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.